



CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 36 /CG-UniLuanda/2025, de 13 de Agosto

O Conselho Geral reunido na sua Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Agosto do corrente ano, na sala de reuniões da Reitoria, das 12h22min às 14h22min, com a presença de Sua Magnificência Reitor da UniLuanda.

Nos termos da alínea p) do número 1, do artigo 19.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com a alínea p), do número 1 do artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, o Conselho Geral, tomou *conhecimento e apreciou* as seguintes matérias:

1. *Calendário Académico da UniLuanda 2025/2026.*
2. *Processo de Avaliação de Desempenho Docente.*
3. *Processo de Prova Pública.*
4. *Plano Previsional de Formação de Docentes e Investigadores Científicos e exigências para saída no Pós-Doutoramento.*
5. *Instalação de todos os Investigadores no INSTIC.*
6. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral nos termos do seu Regulamento Interno.
7. A presente deliberação entra imediatamente em vigor, a partir da data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2025.

O Presidente do Conselho Geral

Donato Mbianga (MSc)
//Professor Associado//